



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025080401-DE

A ordenadora de despesas da **SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA** do Município de Jaguaribara/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, DECIDE ANULAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025080401-DE** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVIO DE OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIA (RAIS,DIRF,ECD,ECF E-CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ.**

Considerando o comunicado de ocorrência emitido pelo(a) Agente de Contratação responsável pela condução do processo de Dispensa Eletrônica nº 2025080401-DE.

Considerando que durante a fase de julgamento e análise da documentação da participante classificada em 1º lugar, o(a) Agente de Contratação verificou a existência de **INCONSISTÊNCIA** no Item 2 do objeto – Capacitação, Palestras, Cursos e Mini Cursos. O referido item não guarda pertinência com a natureza do processo, impossibilitando a análise e o julgamento adequado por parte do(a) agente de contratação, sem risco de prejuízos aos demais participantes.

Considerando que a falha de formulação e especificação do Item 2 compromete a avaliação e julgamento do(a) Agente de Contratação, configurando situação incomum no certame.

Assim, justifica-se tecnicamente a anulação do processo de contratação em questão, permitindo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca, promover as adequações necessárias do item 2 do processo, a fim de que o novo procedimento reflita com exatidão a demanda atualizada e assegure maior aderência às diretrizes administrativas do Município de Jaguaribara/CE.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

A anulação visa, portanto, resguardar a legalidade, a eficiência e a boa aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da futura reabertura de processo licitatório ou outra forma de contratação que atenda ao interesse público.

Publique-se e dê-se ciência às partes interessadas.

Jaguaribara/CE, 20 de Agosto de 2025.

Assinado Eletronicamente

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E
PESCA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 298-413-2001
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

